

DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE - CPI

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Do Sr. Herculano Passos)

Requer a realização de Audiência Pública, Visitas Técnicas e Diligências em cidades dos Estados da Bahia e de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, com a participação de autoridades e da comunidade local; visitas técnicas a órgãos públicos; bem como a realização de diligências que se fizerem necessárias, em cidades dos Estados da Bahia e de Pernambuco, atingidas pelas manchas de óleo, com objetivo de acompanhar o trabalho que está sendo desenvolvido, de apurar os prejuízos e a existência de eventuais vestígios relacionados ao vazamento.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do inciso II, do artigo 36, do RICD, as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem a prerrogativa de determinar diligências, inquerir testemunhas, tomar depoimento de autoridades federais, entre outras atribuições.

Sala das Sessões, de de 2019.

HERCULANO PASSOS
Deputado Federal
MDB-SP